

PORTARIA GP Nº 140/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a Sentença Judicial referente ao processo nº 0000367.26.2009.8.17.0530

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de periculosidade de 50% sobre o vencimento do cargo efetivo dos servidores adiante relacionados, contando-se os efeitos desta portaria a partir desta data.

Matricula	Servidores	Cargos
9674	Francisco de Assis Neves Barbosa	Operador de Bomba
9573	Geraldo José Miranda dos Santos	Operador de Bomba
9572	José Mauricio da Silva Gomes	Operador de Bomba

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de agosto de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

